

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6.04.2026-CIABC/GO

Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central - CIABC/GO MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP); CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Lote Único; LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 14.770/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uma plataforma integrada de segurança digital e conectividade municipal, estruturada sob arquitetura tecnológica moderna, com funcionalidades de coleta, correlação, análise, visualização inteligente de informações estratégicas, interoperáveis e sustentáveis voltada à segurança pública e conectividade digital, para os municípios vinculados ao Consórcio Interfederativo Autárquico Brasil Central (CIABC/GO), no Estado de Goiás conforme quantidades estimadas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em especial o Termo de Referência (anexo I) SESSÃO PÚBLICA: Recebimento de Propostas a partir das 9h do dia 24/04/2026 até as 9h do dia 12/05/2026. Abertura de Lances: Dia 12/05/26 às 9:00h (Horário de Brasília). Plataforma: <https://bbmnet.com.br> EDITAL E INFORMAÇÕES: Disponíveis nos sites www.ciabc.com.br e plataforma BBMnet e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Goiânia-GO, 22 de abril de 2026
CLAYTON PEREIRA DE MELO
Presidente - do Consórcio

CFS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA

ATO Nº 2, DE 12 MARÇO DE 2026

O Sócio administrador, Humberto Miranda Santos, torna público o Edital de Termo de Responsabilidade Nº 19/2026 e Edital de Termo de Responsabilidade Nº 20/2026, conforme anexo abaixo. Em 12 de março de 2026

HUMBERTO MIRANDA SANTOS
Sócio administrador

ANEXO. EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 19/2026. A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO TORNA PÚBLICO QUE O FIEL DEPOSITÁRIO DOS GÊNEROS E MERCADORIAS RECEBIDOS PELA MATRIZ DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA "CFS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA", NIRE 35267554264, CNPJ/MF 61.998.006/0001-94, LOCALIZADA NA RUA CRISTOVAM DE VITA, Nº 260, BLOCO 200, GALPÃO 20, JARDIM ELIAS, VARGEM GRANDE PAULISTA/SP, CEP: 06734-452, SR. CID MOTTA JUNIOR, PORTADOR DO RG Nº ***6309** - DETRAN/RJ, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº ***.***.417-**, POR MEIO DO PROCURADOR (Nº DE REGISTRO JUCESP 50.786/26-0), SR. FELIPE DOS SANTOS BARGAS, PORTADOR DO RG Nº **182.***X, INSCRITO NO CPF/MF SOB Nº ***.***.978-**, ASSINOU EM 12/03/2026 O TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 19/2026, COM FULCRO NOS ARTS. 1º, § 2º, DO DECRETO FEDERAL Nº 1.102/1903 E DO ART. 3º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA IN Nº 52/2022, DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADO E ARQUIVADO NA JUCESP O PRESENTE EDITAL, NOS TERMOS DO ART. 8º DA SUPRACITADA INSTRUÇÃO NORMATIVA. MARCIO MASSAO SHIMOMOTO. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 20/2026. A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária "CFS NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LOGÍSTICAS LTDA", NIRE 42902199565, CNPJ/MF 61.998.006/0002-75, localizada na Rua Abraão de Souza e Silva, nº 465, Bateas, Brusque/SC, CEP: 88355-570, Sr. Cid Motta Junior, portador do RG nº ***6309** - DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob nº ***.***.417-**, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 59.247/26-5), Sr. Felipe dos Santos Bargas, portador do RG nº **182.***X, inscrito no CPF/MF sob nº ***.***.978-**, assinou em 12/03/2026 o Termo de Responsabilidade nº 20/2026, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. Marcio Massao Shimomoto. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

CICLO LOG OPERAÇÕES LOGÍSTICAS E ARMAZÉM GERAL LTDA

ATO Nº 1 DE 16 DE ABRIL DE 2026

O Sócio e administrador Leonardo Kroger, torna público o Memorial Descritivo, Regulamento Interno e Tarifa Remuneratória em Anexo.

LEONARDO KROGER

REGULAMENTO INTERNO

A sociedade empresária limitada, CICLO LOG OPERAÇÕES LOGÍSTICAS E ARMAZÉM GERAL LTDA, matriz localizada no endereço Rodovia Santos Dumont SP 075 (Via Marginal), km 68, n.o 1.615, Setor 06, Parque Viracopos, Campinas/SP, CEP: 13.052-448, CNPJ nº 63.128.509/0001-34, NIRE nº 35268176344, estabelece as normas que regerão sua atividade de Armazenamento de Mercadorias da seguinte forma: Art. 1º - Serão recebidas em depósito mercadorias gerais, nacionais ou nacionalizadas, exceto mercadorias de natureza agropecuária, perigosas, inflamáveis, explosivas ou que necessitem de precaução especial, observando-se as normas técnicas aplicáveis. Art. 2º A juízo da direção, as mercadorias poderão ser recusadas quando não houver espaço suficiente para seu armazenamento, quando as condições em que se encontrarem puderem danificar as mercadorias já depositadas ou quando não atendam aos requisitos de segurança. Art. 3º No recebimento, a empresa fará contar ou pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade, peso, especificações, classificação, marca e acondicionamento, bem como os serviços a serem executados. Art.4º Quando solicitado pelo depositante, será emitido o conhecimento de depósito e o warrant, contendo todas as designações e identificações exigidas pela legislação vigente, assinados por fiel depositário e representante legal da empresa. Art. 5º- O prazo mínimo de depósito será de seis meses, podendo ser ajustado por acordo contratual entre as partes. Art. 6º Os seguros serão regidos pelas disposições do Decreto no 1.102/1903, sendo que as mercadorias descritas no Art. 12 do referido Decreto serão seguradas em nome da Fox Logística Circular Ltda., que responderá por indenização em caso de sinistro. Art. 7º - Horário de funcionamento: dias úteis, das 08h00 às 18h00. Art. 8º O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação ou manipulação, durante a vigência do contrato. Art. 9º O Armazém tem direito à retenção das mercadorias para garantia do pagamento das armazenagens, despesas de conservação, serviços prestados, adiantamentos de fretes e seguros, bem como juros e multas por inadimplemento. Art. 10º Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos com base nas disposições do Decreto no 1.102/1903 e demais normas aplicáveis. Campinas/SP, 07/01/2026. Leonardo Kroger Sócio e Administrador CICLO LOG-OPERAÇÕES LOGÍSTICAS E ARMAZÉM GERAL LTDA - MEMORIAL DESCRITIVO QUALIFICAÇÃO: CICLO LOG-OPERAÇÕES LOGÍSTICAS E ARMAZÉM GERAL LTDA, matriz localizada no endereço Rodovia Santos Dumont SP 075 (Via Marginal), km 68, n.o 1.615, Setor 06, Parque Viracopos, Campinas/SP, CEP: 13.052-448, CNPJ no 63.128.509/0001- 34, NIRE no 35268176344. CAPITAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. CAPACIDADE: 10.640 m2 (dez mil, seiscentos e quarenta metros quadrados) COMODIDADE: Unidade armazenadora com condições satisfatórias de estabilidade estrutural e funcional, com uso imediato. SEGURANÇA: Atende às normas técnicas, compatível com a natureza e quantidade das mercadorias, conforme regulamento interno e laudo técnico. e NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS: Mercadorias nacionais estrangeiras, incluindo produtos sujeitos a controle ambiental especial, conforme licenças pertinentes. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DOS EQUIPAMENTOS: Estruturas porta-paletes modulares, empilhadeiras articuladas e retráteis, sistemas de monitoramento e combate a incêndios. OPERAÇÕES E SERVIÇOS: Armazenagem, movimentação, carga e descarga, fracionamento, etiquetagem e consolidação de cargas, além de eventuais serviços auxiliares. Campinas/SP, 07/01/2026. CICLO LOG-OPERAÇÕES LOGÍSTICAS E ARMAZÉM GERAL LTDA Leonardo Kroger - Sócio Administrador . TARIFA REMUNERATÓRIA CICLO LOGOPERAÇÕES LOGÍSTICAS E ARMAZÉM GERAL LTDA, matriz localizada no endereço Rodovia Santos Dumont SP 075 (Via Marginal), km 68, n.o 1.615, Setor 06, Parque Viracopos, Campinas/SP, CEP: 13.052-448, CNPJ no 63.128.509/0001-34, NIRE no 35268176344, apresenta a seguir a tabela de tarifas aplicáveis à atividade de Armazém Geral:

Serviço	Valor
Armazenagem (m2/mês)	R\$ 25,00 por m2
Armazenagem (pallet/mês)	R\$ 80,00 por pallet padrão PBR
Movimentação (pallet) Mecânica	R\$ 25,00 por pallet (entrada ou saída)
Movimentação (manual) (m3)	R\$ 50,00 por metro cúbico ou fração
Movimentação (tonelada) manual	R\$ 50,00 por tonelada ou fração
Seguro	0,3% sobre o valor declarado da mercadoria/mês
Serviços de embalagem/reembalagem	R\$ 20,00 por volume
Etiquetagem	R\$ 5,00 por volume
Carga e descarga avulsa	R\$ 25,00 por tonelada ou fração
Emissão de conhecimento de depósito e warrant	R\$ 30,00 por Emissão

Campinas/SP - 07/01/2026 - Leonardo Kroger - Sócio e Administrador - CICLO LOG-OPERAÇÕES LOGÍSTICAS E ARMAZÉM GERAL LTDA- Registro na JUCESP nº 94.041/26-0 de 17/03/2026

